

instabilidade de Constituições em a Paes da Camara
m^{da} de 9. Mos. e odia achando se presentes os Sr^s Ve
nueiros. Doutor Presidente Jose de Moraes Barros,
Pierado Pinto de Almeida, e Antonio e Narciso Coelho
Jose Antonio Leite Pinto, Luiz e Naiguel e Antonio Gu
de Almeida, e Luiz Joao Francisco de Alvim Junior,
deixou de comparecer ao Sr. Senado. Senhores Senhores
de Almeida, e Silveira Netto - em participações, e
com ella anterior m^{da} de 10. Sr. Sr. Turquin de Campos,
Sr. Presidente de clausa aberta e aberta. Foi lida,
aprovada e assignada a acta da sessão anterior.

Foi lida a exp^{ta} que se segue dos seguintes: -

O Sr. Doutor Presidente - tendo um officio do Ex^{mo} Sr.
Bispo Diocesano - datado de 25 de 1847 do anno proximo pas
sado, de monstroe aos Senhores Senhores que a Camara
estava autorizada a indicar o nome de hum sacer
dote para servir de Vig^o emprehendido na ^{da} Triz^o
de S. Pedro, e como agora experimenta-se o Padre Au
relino Volta pretendendo esse local, consulta aos Sr^s.
Senhores de a approvao ou nao. e Camara ap
prova ao Padre Aurelio Volta ^a servir de Vig^o
na Triz^o de S. Pedro, e em seguida assignou a
respective officio dirigido ao Ex^{mo} Bispo.

Foi lida e assignada pela Camara um off^o a des^o.
Doutor Antonio da Costa Pinto e S^{as} e outros Cidadãos
desta Cidade.

Requerim^{to} de Frutuoso Jose Coelho requerendo nome rale
vado de multa que lhe impo^o o Fiscal, e Hom^{an}.
de contos ^{da} de dar parecer.

Hum officio do Sr. de Para meo votado
com deceto do de Odoor, em o qual inter
sulas diversas deste municipio, com a Villa de

de Propos. e Resposta deu no referido officio a resposta seg^a. - O Directorio da Camara examinaudo o archivo - de certidao de que constar sobre as dividas a que se refere o refer^o officio. Serão ^a ord^{es} dal Camara M^{al} de Abril de 1864 - assignado.

Foi pela Camara assignado os documentos do Reg^o de Reg^o de S^{ta} Barbara, junto a que se mostra a maneira pelas ^{me} Cam. Reg^o a distincta que deu no ^o m^o m^o de S^{ta} Barbara. In tirada Requirim^{to} de Fran^{co} Franco de d^o d^o, em que pede permissao se fazer uma terra tocada por eiga do talto. e ^{am} de Obras publicas para ser parecer.

Parecer

A ^{am} de obras publicas, a quem foi presente o requirim^{to} assignado por ^o m^o m^o pedindo a abertura da rua de Sabao nos terminos pertencentes a Fran^{co} e Adolfo e Apolino e outros, em tude que a não varar essa rua a do Lido - não pode ter utilidade alguma - e não a um ou outra particular, no entanto a Camara resolveu como intention mais - junto. Comtitencia de de Abril de 1864 - S^{ta} de Pinto de Almeida, Antonio e Verciro, e de ^o m^o m^o e Camara approvou o parecer, e deu no reg^o o seguinte despacho: - A Junta do parecer da ^{am} de obras publicas - não tem he ger a abertura da rua na forma requerida. S^{ta} de de de Camara ^{al} de Comtitencia de de Abril de 1864 - e assignado.

Douto parecer Cam. ^{me} Cam.

Commissão d'obras publicas, apresenta seu parecer pela maneira seguinte:—

Matadouro

Affeta a salubridade publica a conservação do matadouro no lugar existente, onde a falta absoluta de agua para lavar o lugar da matança, de vós far exalar um fétido inaproveitavel. ^{am} Bem se lembra pois a Camara a necessidade de mandar preparar um local bem assi-
ma do Salto, onde com a abundancia d'agua possa conservar-se o estabelecim^{to} com o assio necessario, construindo-se uma calçada que termine em uma parte inferior em um rigo onde vá ter o sangue das rês, e por onde passará a agua que, pela sua proximidade, permitta aos marchantes o cumprimento da obrigação, que se deverá impor de lavar diariamente aquella calçada.

Calçadas

Alm dos concertos precisos nas calçadas da rua direita, é de necessidade mandar se calçar a mesma rua desde a casa de Francisco Franco de Almeida até a de Francisco Florêncio do Amaral, e bem assim suas periferias, emrando o pateo da Matriz, devendo seguir uma da casa do Dr. Perande - a de Antonio Gomes de Sousa, e outra da casa de Francisco de Almeida a da Formosa de Francisco de Sales Silva, - não ficando esquecida a calçad^{to} na rua dos Pescadores nos lugares já lembrados pela Camara nas sessões passadas.

Pontes

É preciso mandar fazer uma ponte - com cabeceiras de pedras, em uma das ruas q' passa pelo ponto pertencente a Antonio Narciso Coelho - em direção para o bairro dos Alencões em q' dos lugares q' existe um comigo e atalhos pequenos que em pedem ou difficuldade o transito publico, mesmo sem ser na estação chuvosa.

São bem é necessario autorizar a factura de ponte no Itapira, na rua de S. Jose com for me a deliberação sabanciana em nome de Jan.º p.º. e ponte no sitio de Ismael

elhorato, a ^{na} commissão não teve tempo para examinar, porém é de reconhecida neces sidade seguindo q'rel mente se diz - cons truir-se nova - porisso que, sua cidade de

ruina não permite aproveitos conserto algum. e ponte no Itapira na rua dos

per cadom, e uma na rua da Praia necessi tao de terra para intupir os buracos que ex istem.

Riões

Muitas mas como da Quitanda no bairro - alto, e outras existem com vallos feitos pela aguas, porisso aque se pende de mais promp to reparo é a Divita, principal com no local proximo a Ponte do Bracabá. E de q' r.

vantagem para o transito publico a abir tura da rua da Quitanda até a da Praia

Commodidade p' a guarda da Cadeia Para a regularidade de guarda da Cadeia, e para o melhor desempenho de cumprimento

de servir dos sentinelas, e ainda mais para
suavizar o seu penoso trabalho, torra-se
primeiro esta Camera a mandar fazer duas
quaritas de tijolos e comprar um relógio
com corda para S. dias, que custa no Rio
de Janeiro a insignificante q.^{ta} de vinte mil-
reis.

Cemiterio Publico-

É este um objecto que merecesse especial
attenção desta Camera. Acom^{em} antes
de falar do actual cemiterio, não posso de
memorar-se a dizer, que é de maior urgen-
cia a sua mudança para outra localida-
de. - Onde este collocado, virá a ser o centro
da Cidade, se já assim não se deve julgar,
e é do conhecimento de todos que se a estabele-
cim^{to} de cemiterios sempre collocam-se lo-
gares arredados do centro das povoações, com
o fim de livra-los da maior somma de
microrganismos de que são focos. - Julgando ao
dizim, a commissão é de parecer que abem da
salubridade publica - quanto antes remo-
vase o cemiterio publico do centro local
em relação a esta Cidade entre Dente e No-
dente, para assim ficando a sota parte dos
ventos de costume aqui reinantes, os mi-
crorganismos levados para fora do centro
da povoação. - Passando agora a falar es-
pecialmente do actual cemiterio publico,
cumpre confessar que, se o assio n'este
momento é irregular, o cemiterio de enterra-
mento é feito pela peor forma.
As sepulturas ora aqui, ora ali, em

Todas as direccoes, nem uma meo tem
sido adoptada para demonstrar os seus
antiquidades, e por tanto as i'pochas
das inhumacoes, de modo que muitas
vezes virá a contradio, e virá a acoute
ser que, para evarem-se novas sepultu
ras, será de cubrio um cadaver - ou se
de um / porque a nova sepultura podera
a branger de duas, attentas as diversas
direccoes d'ellas / a inda não consumidos,
em estado a diante da putrefacão e
por conseg. em condicoes as mais apro-
priadas para infectar a atmosfera e
prejudicar a saude publica. - e ainda
mais, a Justicia na investigacão dos crimes
tem necessidade de fazer exhumacoes de
cadaveres sepultados a mores e a curios
a té; e fóra difficil, quando não imposs
sivel, qual é a perquiracão de tal natureza
no mesmo cemiterio publico, quando a pe
nar a memoria do seu guarda, ou tula
dor, podera servir para a indicacão
do lugar em que fóra enterrado este ou
aquelle cadaver, sem poder assegurar
que de pois desse, outro não houvesse
sido sepultado na ^{na} cova. ^{em} ^{um} ^{com} ^{que} ^{um}
dando a taes inconveniencias, a Com. ^{que} ^{um}
cando ser da maior urgencia a veruo
cáo do cemiterio publico, entende que,
se ser irro impossivel, será necessidade
palpitante a adaptarem-se medidas q
regularium o servico de enterram^{to}.

Além dos reparos já mencionados, a ^{com} Cam. entende que se deve autorizar ao Sr. Dr. Presidente a mandar fazer outros que sem duvida ella terá a que sido, e que no tanto sejam de muita urgencia. Este é o ^{am} parecer que a ^{com} Cam., em cumprimento de seu dever, a ^{to} apresentação a esta Camara. Comt. Situação de 6 de Abril de 1867. Ricardo Pinto de Almeida, Antonio Variim Coelho. Sendo o parecer submettido a discussão, o Sr. Dr. Pres. offereceu sobre o mesmo a emenda seguinte: Em vez de comprar um relógio ordinario para o corpo da guarda - comprar-se um bom Relógio de parede para a Sala de Cam. Serviço de seis de Abril de 1867. Presidente de Moraes. A Camara approvou o parecer e bem assim a emenda offerecida.

Outro Parecer -

A ^{com} Cam. de contas foi perante o ^{to} rigor de José Maria Bello, pedindo que, elle sejam relaxadas as multas impostas pelo Fiscal, allegando, que assim se vem fazendo no acto de cortar um pedaco de costella de vaca, ou uma de urar da terra, ou serrate, foi irreparavel e perdido por frequens. A ^{com} Cam., achando pouco razoavel o motivo allegado, inclinou-se a punir, que as multas foram bem importantes, não obstante, a Camara deliberará como achar jinto. Comt. Situação de 6 de Abril de 1867. José Thomaz Leite Costa, Loucoteo de Oliveira Junior.

A Camara approvou e parceras,

Foi pela mesma ordenada para se
se reunidos a favor do seu pagamento, e fi-
nalmente marcados o dia 7 de Julho p.^o 1867
serviço ord.^o de 1867.

Presidente José de Moraes Barros.

Fran. Cand. Furg. de Campos.

Ricardo Pinto de Almeida

Antonio Narcizo Coelho

José Romão Leite Paes.

João Francisco de Oliveira

serviço ord.^o do dia 7 de Julho de 1867

P. de J. do Sr. Dr. Presidente José de Moraes Barros

Por este dia do dia de Julho de 1867 se reuniu
a cidade de Curitiba e Paço da Camara Municipal
as 9 horas da tarde a chandase reunidos os Sr. Vice
do Sr. Doutor Presidente José de Moraes Barros, Fran-
cisco Cand. Furguim de Campos, Ricardo Pinto
de Almeida, Antonio Narcizo Coelho, José Romão
Leite Paes e Cap. João Fran. de Oliveira Junior
dispondo de comparecerem sempre participaram
os Sr. Vinodoni e Major Fernandes Torres de
Almeida, Cap.ellig Antonio Jha de Almeida, e Joaq.
da Silva e Netto, o Sr. Dr. Presidente declarou haber
to a servico.

Foi lida a ata da sessão an-
tecedente, em igual obsequio o Sr. Vinodoni Pinto
de Almeida se achou de acordo com o en-
carregado da sessão para se a comperan
o Peloyio, e a m. construir duas guaritas p.
a guarda de cada se bem assim que, e assim